

## Município de Sumaré Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré CNPJ: 10.742.819/0001-88

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 01/2024

## Em 23/01/2024

Ata da **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO** do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré-SUMPREV, realizada aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, com início às oito e trinta horas, na sala de reuniões da sede do SUMPREV. Presentes os Conselheiros Administrativos: Andréa Marques Silva, Eduardo José Moreira, Jaci do Nascimento Monteiro Batista, Marcelo Alves Pereira, Márcia Regina Dédalo R. de Freitas, Maria Aparecida Costa Oliveira, Fabiane Barbosa F. Batista, Willian Anderson da C. N. Barreto e Maria de Lourdes Zague. Presente também a Superintendente Previdenciária Maria Elisabete Antunes, o Gerente de Benefício, Dr. Fábio Gonçalves da Costa. Aberta a reunião, foi lida e aprovada a Ata do Conselho Administrativo de 15/12/2023. Na sequência foi lido e acolhido o parecer favorável do Conselho Fiscal, competência outubro/2023, PMS nº 31.262/2023. Ato contínuo, houve a deliberação com base nos respectivos pareceres jurídicos, dos seguintes processos de aposentadorias: PMS nº 12.791/2023 - Claudia Fernanda Leite- Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 6.449/20; PMS nº 10.943/2023- Hosana Aparecida Mantovani -Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 6.449/20; PMS nº 22.370/2021 – Maria Enedina dos Santos -Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 6.449/20; **PMS nº 100.177/2013** – Joana D'Arc Higino Vidal - Concede Aposentadoria por Invalidez, nos termos do art. 40, § 1°, I, da CF, na redação anterior da EC 103/2019, c/c o art. 34 da Lei Municipal nº 4.982/2010 e art. 14 da Lei Municipal nº 6.449/20; PMS nº 27.241/2023 – Maria Pereira dos Anjos - Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos calculados pela média proporcional ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, § 1°, III, "b", da CF, na redação anterior a EC 103/2019, c/c art. 37 da Lei Municipal nº 4.982/2010 e art. 14 da Lei Municipal nº 6.449/20. Em continuidade a pauta, foi apresentado, para ciência os seguintes processos: PMS nº 8.722/2017- Marfize Aparecida Alves de Andrade- Desistência e segue para solicitação de Abono Permanência; PMS nº 10.711/2022- Maria da Penha Oliveira Cavalcante Fazzolin. - Desistência e segue para solicitação de Abono Permanência Seguiu para ciência, também, o Processo Judicial transitado em julgado, para cumprimento da sentença: PMS nº 21.481/2020 - Salete Josefa Vieira da Silva -Processo Judicial nº 1002407-90.2023.8.26.0604. Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 6.449/2020 e PMS nº 16.881/2023- Honofre Rojas Garcia- Revisão do valor do vencimento da aposentadoria já concedida. Dando continuidade aos trabalhos foi elaborado o calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Administrativo para o ano de 2024, conforme Ato nº 2, de 23 de janeiro de 2024, que segue anexo. Para a capacitação /formação do Conselho, além de cursos específicos apresentou-se a necessidade de participação em eventos e congressos, desenvolvermos a Semana Previdenciária e visitas a outros Fundos/Institutos de Previdência Própria. Haverá o 20º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM, no período de 09/04/2024 a 11/04/2024. Sugere-se a data para a Semana Previdenciária em setembro de 2024, com a participação das empresas de assessoria atuarial, jurídica e financeira. Sugestão de Institutos a serem visitados: Jundiaí (nível IV) e Ribeirão Preto (nível IV). Na sequência, foram nomeados para a elaboração das Atas do Conselho Administrativo para o ano de 2024 como 1º Secretária a conselheira Jaci do Nascimento Monteiro Batista e como 2º Secretário o conselheiro Eduardo José Moreira. Encerrada a



## Município de Sumaré Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré CNPJ: 10.742.819/0001-88

reunião, e para que conste, eu, Maria Elisabete Antunes, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais presentes. Sumaré, 23 de janeiro de 2024. Conselheiros Administrativo e Presidente:

Nada mais havendo a tratar, foram presentes:

Andréa Marques Silva
Eduardo José Moreira
Jaci do Nascimento Monteiro Batista
Marcelo Alves Pereira
Márcia Regina Dédalo R. de Freitas
Maria Aparecida Costa Oliveira
Maria Elisabete Antunes
Fabiane Barbosa F. Batista
Maria de Lourdes Zague
Willian Anderson da C. N. Barreto